



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 0040/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

PROTÓCOLO Nº 0410 /2025
Fla. _____, Ltra. _____, Mesa _____
Rio Bananal - ES Em 31/07/2025

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO
SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO,**

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e artigo 138 do Regimento Interno aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Logradouro Público, obedecendo ao que dispõe a Lei nº 150/88 de 12 de janeiro de 1988, a Rua localizada é no Loteamento Bergami em divisa com loteamento Cipriano, no Bairro São Sebastião, neste município a saber:

I – RUA SINVALDO ALVES BARBOSA;

Art. 2º- O logradouro a que se refere o inciso I do artigo anterior está identificado no mapa em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do
Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil
e vinte e cinco (2025).**


**VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
VEREADOR PRESIDENTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Edis,

Encaminho para apreciação deste plenário, o Projeto de Lei nº 0040 de 30 de julho de 2025, que tem por finalidade a aprovação da Denominação de logradouro Público, localizado no loteamento Bergami em divisa com loteamento Cipriano no Bairro são Sebastião, neste Município.

A presente Proposição está amparada nos termos da Lei nº 150/88 combinada com o art. 85, inciso III da Resolução nº 59/97.

A denominação do referido logradouro, além de ser exigência legal, será a referência para localização da rua em questão, bem como, homenagear uma pessoa que engrandeceu este município pelo seu trabalho a comunidade.

Diante disso, contamos mais uma vez com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para representar os interesses da sociedade, assim cumprir suas atribuições constitucionais e legais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
VEREADOR PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO - 1ª via

NOME

SINVALDO ALVES BARBOSA

CPF

364.656.587-04

MATRÍCULA

0237880155 2023 4 00086 179 0032038 85

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo. Com 85 anos de idade

NATURALIDADE

Porto Seguro-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 364.878-ES SPTC-ES

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

CIRICO ALVES BARBOSA e JOVELINA ALVES BARBOSA.
Residente na Avenida Gaburro, nº 140, Santo Antonio, Rio Bananal-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 01:10 hora(s)

DIA

01

MÊS

04

ANO

2023

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed Linhares, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE

falência múltipla de órgãos, hepatopatia, aplasia medulo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Santo Antonio, Rio Bananal-ES, 01/04/2023 às 17:00 hora(s)

DECLARANTE

RENATO JOSE BARBOSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MAURO ROGERIO FERNANDES KOPPE, CRM nº 6952

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Lavratura: 12/04/2023. O falecido não deixou testamento, deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 6 filhos: EDIVALDO JOSÉ BARBOSA, com 65 anos, MARIA JANETE BARBOSA, com 63 anos, LUCICLEIDE NALI BARBOSA, com 62 anos, RENATO JOSÉ BARBOSA, com 60 anos, MARLUZA ALVES BARBOSA, com 56 anos, ALESSANDRA ALVES BARBOSA, com 50 anos. *****

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de RCPNIT e Tabelionato da Sede da Comarca de
Linhares - CNS 02.378-8

Oficial: FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA

Av. Rufino de Carvalho, 850, Centro, Linhares-ES, Tel. (27) 3371-6168
www.cartoriolinhares.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares-ES, 12 de abril de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.KTF2302.03109

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



MDCP

Mayra da Costa Porto
MAYRA DA COSTA PORTO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO LINHARES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
CNS: 02.378-8

FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA
Oficial Titular e Tabelião

Avenida Rufino de Carvalho, nº 850
Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-190



Autenticar documento em <https://spl.camarariobananal.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARPENBRASIL AA 027426339 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTROS DE PESSOAS NATURAIS



Autenticar documento em <https://spl.camarariobananal.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.